continuação

SANTO ANTÔNIO ENERGIA S.A.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
• Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
• Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.
Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.
Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 13 de março de 2023

pwc

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

Vinícius Ferreira Britto Rego
Contador CRC 1BA024501/O-9

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1059966-09.2016.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 33ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Sergio da Costa Leite, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Luiz Fernando de Souza (CPF. 048.241.968-76), que nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial, ajuizada por Banco Bradesco S/A, procedeu-se a penhora sobre a quantia bloqueada judicialmente de R$ 826,78. Estando o executado em local ignorado, foi deferida a intimação da penhora por edital, para que em 05 dias, a fluir após os 20 dias supra, ofereça impugnação, na ausência dos quais prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. 15 e 16 / 03 / 23

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1006265-26.2022.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 31ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Mariana de Souza Neves Salinas, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a RCS Promotora de Vendas Eireli (CNPJ. 33.461.855/0001-79), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R$ 28.211,11 (janeiro de 2022), decorrente do Contrato de Financiamento nº 004799148. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. 15 e 16 / 03 / 23.

Companhia Copale de Administração, Comércio e Indústria

CNPJ/MF nº 61.146.502/0001-10 – **Aviso aos Acionistas**

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social da Companhia, os documentos referentes ao Artigo 133, da Lei nº 6.404/76, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2022. São Paulo, 14 de março de 2023. ***A Diretoria***. (15, 16 e 17/03/2023)

Cia. Agricola Forti

CNPJ (MF) 07.967.609/0001-83

Convocação

São convocados os Srs. Acionistas da Cia. Agricola Forti, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 22/04/2023, às 9 horas, em 1ª convocação, com a presença de 2/3 dos acionistas ou as 9:30 em 2º convocação, com qualquer número de presentes, na Rua André de Mello, nº 358 em Capivari/SP., a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **Assembleia Geral Ordinária**: **a)** exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras do Exercício Findo em 31.12.2022; **b)** deliberar sobre a destinação do lucro líquido e a distribuição de dividendos. Encontram-se a disposição dos acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei 6404/76. Capivari, 13/03/2023. **a.a)** Wanderley Forti - Presidente do Conselho de Administração. (15,16,17)

Fupresa S/A

CNPJ 62.576.327/0001-63

Aviso aos Acionistas e Convocação de AGO/AGE

Encontra-se à disposição dos Acionistas na sede da empresa, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei 6.404/76. Ficam convocados os Srs. Acionistas para AGO/AGE a realizar-se no dia 27 de abril de 2023 às 09:00h em 1ª convocação e às 10:00h em 2ª convocação na sede da empresa, à Rodovia Engenheiro Ermênio de Oliveira Penteado, Km 47,6, Bairro Caldeira, Indaiatuba/SP, para deliberar sobre as seguintes ordens do dia: a) Exame e aprovação das Demonstrações Financeiras e Relatório da Diretoria; b) outros assuntos de interesse da Sociedade. Indaiatuba, 14 de março de 2023.

Antônio Carlos Alves Bevilacqua - Diretor de Operações

CONCESSIONÁRIA DA LINHA 4 DO METRÔ DE SÃO PAULO S.A.

CNPJ/MF Nº. 07.682.638/0001-07 - NIRE Nº. 35300326032 - COMPANHIA FECHADA

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE FEVEREIRO DE 2023

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 28 de fevereiro de 2023, às 14h30, na sede social da Companhia, localizada na Rua Heitor dos Prazeres, 320, bairro Vila Sônia, São Paulo/SP. **2. PRESENÇA:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, cumpridas as formalidades exigidas pelo artigo 127 da Lei n.º 6.404, de 15/12/1976 ("LSA"). **3. CONVOCAÇÃO:** Dispensados os avisos em face da presença da totalidade dos acionistas, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 124 da LSA. **4. MESA: Presidente: Marcio Magalhães Hannas. Secretário: Roberto Vollmer Labarthe. 5. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a celebração de contratos entre partes relacionadas. **6. DELIBERAÇÕES:** As acionistas da Companhia, por unanimidade de votos, após debates e discussões, deliberaram aprovar: **(i)** A lavratura da presente ata sob a forma de sumário conforme faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da LSA; **(ii)** Conforme atribuição prevista no art. 6º, inciso (xxii), do Estatuto Social da Companhia, a cessão da posição contratual à Four Trilhos Administração e Participações S.A. ("Four") dos contratos de receitas acessórias firmados pela Companhia com a **(i)** SAMM - Sociedade Atividades em Multimídia Ltda. ("SAMM"), para implantação de rede de infraestrutura de telecomunicações mediante pagamento mensal; e **(ii)** Concessionária do Bloco Central S.A. ("Bloco Central") e Concessionária do Bloco Sul S.A ("Bloco Sul"), para a instalação de escritório para operação das atividades do Bloco Sul e Bloco Central no espaço fracionado do bloco B do Pátio Vila Sônia, tudo conforme termos e condições apresentadas nessa assembleia. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo que a certidão desta ata será assinada digitalmente, de acordo com previsto no parágrafo 1º do artigo 10 da MP 2.200-2/2001 e na alínea "c", do §1º do artigo 5º, da Lei nº 14.063/2020, e levada a registro perante a Junta Comercial competente. São Paulo/SP, 28 de fevereiro de 2023. **Assinaturas**: Marcio Magalhães Hannas, Presidente e Roberto Vollmer Labarthe, Secretário. Acionistas: **(1) CCR S.A.**, por Marcio Magalhães Hannas; **(2) RUASINVEST PARTICIPAÇÕES S.A.**, por Paulo José Dinis Ruas e Ana Lúcia Dinis Ruas Vaz; e **(3) MITSUI & CO.,LTD.**, por Mitsuhiko Okubo. Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio. *Marcio Magalhães Hannas - Presidente da Mesa - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil e Roberto Vollmer Labarthe - Secretário - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil.* JUCESP nº 100.161/23-6 em 09.03.2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral

---

CONCESSIONÁRIA DAS LINHAS 5 E 17 DO METRÔ DE SÃO PAULO S.A.

CNPJ/MF Nº. 29.938.085/0001-35 - NIRE Nº. 35300514611 - COMPANHIA FECHADA

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE FEVEREIRO DE 2023

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 28 de fevereiro de 2023, às 11h30, na sede social da Companhia, localizada na Estrada de Itapecerica, 4157, bairro Capão Redondo, São Paulo/SP. **2. PRESENÇA:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, cumpridas as formalidades exigidas pelo artigo 127 da Lei n.º 6.404, de 15/12/1976 ("LSA"). **3. CONVOCAÇÃO:** Dispensados os avisos em face da presença da totalidade dos acionistas, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 124 da LSA. **4. MESA: Presidente: Marcio Magalhães Hannas. Secretário: Roberto Vollmer Labarthe. 5. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a contratação com terceiro. **6. DELIBERAÇÕES:** As acionistas da Companhia, por unanimidade de votos, após debates e discussões, deliberaram aprovar: **(i)** A lavratura da presente ata sob a forma de sumário conforme faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da LSA; **(ii)** Conforme atribuição prevista no art. 6º, inciso (xi) do Estatuto Social da Companhia, a contratação, pela Companhia, da empresa Engetec Construções e Montagens S.A., para execução de obras e serviços de engenharia, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, visando a readequação da Estação Santo Amaro, Linha 5-Lilás, tudo conforme termos e condições apresentados nesta assembleia. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo que a certidão desta ata será assinada digitalmente, de acordo com previsto no parágrafo 1º do artigo 10 da MP 2.200-2/2001 e na alínea "c", do §1º do artigo 5º, da Lei nº 14.063/2020, e levada a registro perante a Junta Comercial competente. São Paulo/SP, 28 de fevereiro de 2023. **Assinaturas**: Marcio Magalhães Hannas, Presidente e Roberto Vollmer Labarthe, Secretário. Acionistas: **(1) CCR S.A.**, por Marcio Magalhães Hannas; e **(2) RUASINVEST PARTICIPAÇÕES S.A.**, por Paulo José Dinis Ruas e Ana Lúcia Dinis Ruas Vaz . Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio. *Marcio Magalhães Hannas - Presidente da Mesa - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil e Roberto Vollmer Labarthe - Secretário - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil.* JUCESP nº 99.826/23-9 em 09.03.2023, Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

CONCESSIONÁRIA DAS LINHAS 5 E 17 DO METRÔ DE SÃO PAULO S.A.

CNPJ/MF Nº. 29.938.085/0001-35 - NIRE Nº. 35300514611 - Companhia Fechada

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 1º DE MARÇO DE 2023

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 1º de março de 2023, às 10h30, na sede social da Companhia, localizada na Estrada de Itapecerica, 4157, bairro Capão Redondo, São Paulo/SP. **2. PRESENÇA:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, cumpridas as formalidades exigidas pelo artigo 127 da Lei n.º 6.404, de 15/12/1976 ("LSA"). **3. CONVOCAÇÃO:** Dispensados os avisos em face da presença da totalidade dos acionistas, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 124 da LSA. **4. MESA:** Presidente: Marcio Magalhães Hannas. Secretário: Roberto Vollmer Labarthe. **5. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a retificação da verba global anual de remuneração dos Administradores da Companhia para o exercício social de 2022 aprovada na Assembleia Geral Ordinária realizada em 29 de abril de 2022 ("AGO 29/04/2022"). **6. DELIBERAÇÕES:** As acionistas da Companhia, por unanimidade de votos, após debates e discussões, deliberaram: **(i)** Autorizar a lavratura da presente ata sob a forma de sumário conforme faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da LSA; **(ii)** Consignar que a verba global e anual para remuneração dos membros da Administração da Companhia aprovada na AGO 29/04/2022, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o nº. 268.518/22-1, excedeu o valor fixado em R$ 347.201,11 (trezentos e quarenta e sete mil, duzentos e um reais e onze centavos) em razão dos encargos; e **(iii)** Diante do exposto no item (ii) acima, aprovar a nova verba global e anual para remuneração dos membros da Administração da Companhia para o exercício social de 2022, no valor total de R$ 2.647.201,11 (dois milhões, seiscentos e quarenta e sete mil, duzentos e um reais e onze centavos), com a consequente retificação do valor disposto no item (vii) da referida AGO 29/04/2022. Ficam ratificadas e permanecem inalteradas as demais disposições constantes na AGO 29/04/2022 que não foram alteradas pela presente assembleia. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo que a certidão desta ata será assinada digitalmente, de acordo com previsto no parágrafo 1º do artigo 10 da MP 2.200-2/2001 e na alínea "c", do §1º do artigo 5º, da Lei nº 14.063/2020, e levada a registro perante a Junta Comercial competente. São Paulo/SP, 1º de março de 2023. **Assinaturas**: Marcio Magalhães Hannas, Presidente e Roberto Vollmer Labarthe, Secretário. Acionistas: **(1) CCR S.A.**, por Marcio Magalhães Hannas; e **(2) RUASINVEST PARTICIPAÇÕES S.A.**, por Paulo José Dinis Ruas e por Ana Lúcia Dinis Ruas Vaz. Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio. *Marcio Magalhães Hannas- Presidente da Mesa - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil; Roberto Vollmer Labarthe - Secretário - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil.* JUCESP nº 99.812/23-0 em 09.03.2023, Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

RICARDO NAHAT, Oficial do 14° Registro de Imóveis desta Capital, República Federativa do Brasil, a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, a todos que o presente edital virem ou interessar possa que, **DANILO SILVA VIEIRA DOS SANTOS,** conferente, RG nº 494365778-SSP/SP, CPF nº 423.661.248-80, e **FLAVIA CARREIRO DA SILVA**, caixa, RG nº 568792968-SSP/SP, CPF nº 486.453.688-03, brasileiros, solteiros, maiores, domiciliados nesta Capital, residentes na Rua Jean Degreef nº 98, casa 01, ficam intimados a purgarem a mora referente a 23 (vinte e três) prestações em atraso, vencidas de 20/03/2021 a 20/01/2023, no valor de R$23.754,95 (vinte e três mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), e respectivos encargos atualizado na data de hoje no valor de R$25.259,97 (vinte e cinco mil, duzentos e cinquenta e nove reais e noventa e sete centavos), que atualizado até 16/04/2023, perfaz o valor de R$30.463,87 (trinta mil, quatrocentos e sessenta e três reais e oitenta e sete centavos), cuja planilha com os valores diários para purgação de mora está nos autos, cujo financiamento foi concedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, para aquisição do imóvel localizado na Avenida dos Ourives, nº 780, apartamento nº 32, localizado no 3º pavimento da Torre 02 do Condomínio Residencial Dez Jardim Botânico, Saúde, 21º Subdistrito, objeto de "Instrumento Particular de Alienação Fiduciária em Garantia com Força de Escritura Pública" devidamente registrada sob n° 420 na matrícula nº 218.851, transportada pela Av.1 na matrícula nº 233.496. O pagamento haverá de ser feito no 14º Oficial de Registro de Imóveis, situado nesta Capital, na Rua Jundiaí nº 50, 7º andar, Ibirapuera, no horário das 9:00 às 12:00hs e das 13:30 às 16hs, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após a última publicação deste. Ficam os devedores desde já advertidos de que, decorrido o prazo de 15 (quinze) dias sem a purgação da mora, o Oficial deste Registro, certificando este fato, promoverá, à vista da prova do pagamento, pela fiduciária, do imposto de transmissão "inter vivos", a averbação da consolidação da propriedade do citado imóvel em nome da fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do art.26, § 7º, da Lei 9.514/97, após o que o mesmo imóvel será levado a público leilão, de acordo com o procedimento previsto no art. 27 da mesma Lei. São Paulo, 14 de março de 2023. O Oficial.

CIA. AGRÍCOLA FORTI

CNPJ - 07.967.609/0001-83

Relatório da Diretoria

Senhores Acionista: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., o Balanço Patrimonial e as Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e Fluxo de Caixa relativos aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2022 e 2021. Capivari, 13 de março de 2023.

Balanços Patrimoniais encerrado em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em Reais)

Ativo	Nota	2022	2021
Circulante			
Disponibilidades			
Caixa e Bancos		26.250	40.533
Aplicações Financeiras	2	22.120.653	19.867.272
Valores a Receber		42.033	42.315
		22.188.937	19.950.119
Não Circulante			
Realizavel a Longo Prazo			
Valores a Receber		35.723	35.723
Valores a Receber - Copersucar	3	5.129.726	3.753.724
Depositos Judiciais	3	15.390.126	10.432.866
		20.555.575	14.222.314
Permanente			
Imobilizado			
Custo Corrigido	4	32.773.215	32.767.725
Depreciação Acumulada	4	(510.313)	(508.487)
		32.262.901	32.259.238
Total do Ativo		**75.007.414**	**66.431.671**

Passivo	Nota	2022	2021
Circulante			
Fornecedores		26.406	25.318
Obrigações Trabalhistas/Sociais		58.076	52.477
Obrigações Fiscais		70.940	68.902
Provisão IR/Contribuição Social		382.886	361.775
		538.307	508.473
Não Circulante			
Exigível a Longo Prazo			
Mútuo - Copersucar	5	6.249.250	6.249.250
Valores a Distribuir	3	5.129.726	3.753.724
Provisão IR/Contribuição Social	7	20.445.723	14.845.025
		31.824.699	24.847.999
Patrimônio Líquido			
Capital Social	6	34.510.000	34.510.000
Lucros (Prejuízos) Acumulados		3.227.281	2.679.569
Reserva Legal		4.907.127	3.885.630
		42.644.408	41.075.199
Total do Passivo		**75.007.414**	**66.431.671**

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em Reais)

	Capital Social	Lucros Acumulados	Reserva Legal	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2019	**34.510.000**	**1.062.361**	**2.419.603**	**37.991.965**
Lucro líquido do exercício	-	14.445.232	-	14.445.232
Destinação do lucro líquido: Lucros Distribuidos	-	(13.599.713)	-	(13.599.713)
Constituição da reserva legal	-	(722.262)	722.262	-
Saldo em 31 de dezembro de 2020	**34.510.000**	**1.185.618**	**3.141.865**	**38.837.483**
Lucro líquido do exercício	-	14.875.278	-	14.875.278
Destinação do lucro líquido: Lucros Distribuidos	-	(12.637.563)	-	(12.637.563)
Constituição da reserva legal	-	(743.764)	743.764	-
Saldo em 31 de dezembro de 2021	**34.510.000**	**2.679.568**	**3.885.630**	**41.075.199**
Lucro líquido do exercício	-	20.429.938	-	20.429.938
Destinação do lucro líquido: Lucros Distribuidos	-	(18.860.729)	-	(18.860.729)
Constituição da reserva legal	-	(1.021.497)	1.021.497	-
Saldo em 31 de dezembro de 2022	**34.510.000**	**3.227.281**	**4.907.127**	**42.644.408**

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

1. Contexto operacional As operações da Empresa compreendem, basicamente, a locação ou arrendamento de imóveis próprios, cultivo da cana-de-açúcar. **2. Apresentação das demonstrações financeiras** As demonstrações financeiras foram elaboradas com base nas práticas contábeis emanadas da legislação societária. ***Resumo das principais práticas contábeis*** *a. Apuração do resultado* O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência de exercício. *b. Ativo Circulante e não circulante* ▪ **Aplicações financeiras** *Registradas ao custo, acrescido dos rendimentos incorridos até a data do balanço que, não supera o valor de mercado c. Permanente* ▪ **Imobilizado** Registrado ao custo de aquisição, formação ou construção. A depreciação é calculada pelo método linear às taxas mencionadas na nota explicativa nº 4 e leva em consideração o tempo de vida útil dos bens. *d. Passivo circulante e não circulante* São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e juros incorridos até a data do balanço. ▪ **Imposto de renda e contribuição social** As alíquotas aplicáveis conforme legislação do lucro presumido, são de aproximadamente 8% da receita bruta para o imposto de renda e 3% para contribuição social. **3. Ativo contingente** O Poder Judiciário condenou a União a indenizar a Cooperativa de Produtores de Cana-de-Açúcar, Açúcar e Álcool do Estado de São Paulo (Cooperativa), por danos causados a seus cooperados decorrentes da fixação de preços defasados em vendas de Açúcar e Etanos realizadas na década de 1980, resultando na emissão de precatórios. A Usina Açucareira Bom Retiro S/A como cooperada e com direito de parte da referida indenização, mediante cisão parcial realizada em 23/04/2006, caracterizou um direito à Cia. Agrícola Forti da indenização de 40% da parte da Usina Açucareira Bom Retiro S/A. Em outubro de 2022, a Cooperativa realizou o levantamento da parcela do precatório expedido, sendo atribuído a esta Companhia, o montante bruto de R$ 14.875.692,83, transferidos para a Companhia via PN66, deduzidos os custos de manutenção de processo, honorários advocatícios e retenção de PIS e COFINS sobre este montante. A Cooperativa, propôs medida judicial objetivando afastar as exigências de PIS e COFINS sobre a verba indenizatória em questão, por entender não caracterizar receita tributável em nome daquela entidade. Sobre a receita acima mencionada, recebida pela Companhia da Cooperativa por se tratar de verba indenizatória, a administração da Companhia deliberou propor ação judicial objetivando afastar as exigências do PIS, COFINS, IR. e CS sobre este valor, garantindo esta discussão mediante a depósito judicial. **4. Imobilizado**

	Taxa de Depreciação % a.a.	Custo	Depreciação	2022 Líquido	2021 Líquido
Benfeitorias	4%	135.870	135.870	-	-
Casas e Vila Residenciais	4%	318.970	318.970	-	-
Veículos	20%	37.175	37.175	-	-
Outras imobilizações	10 a 20%	115.637	18.297	97.340	93.675
Terrenos		32.165.563	-	32.165.563	32.165.563
		32.773.215	510.313	32.262.901	32.259.238

5. Mútuo - Copersucar Correspondem a operações de mútuo, a prazo e condições usuais de mercado, com a COPERSUCAR – Cooperativa de Produtores de Cana de Açúcar, Açúcar e Álcool do Estado de São Paulo. **6. Patrimônio líquido** ***a. Capital social*** O capital social, subscrito e integralizado, está representado por 87.500.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

Demonstração do Fluxo de Caixa exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em Reais)

	2022	2021
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Recebimentos de clientes	28.517.666	22.493.746
Pagamentos de fornecedores	(360.031)	(385.157)
Pagamentos de obrigações trabalhistas e socias	(889.717)	(809.231)
Pagamentos de obrigações fiscais	(1.677.803)	(903.115)
Caixa gerado das atividades operacionais	**25.590.115**	**20.396.243**
Juros pagos	(1.921)	(1.981)
Depositos judiciais	(4.957.260)	(473.888)
Imposto de renda e CSLL. pagos	(1.371.990)	(1.147.831)
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	**19.258.945**	**18.772.541**
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Aumento do Ativo Permanente	-	-
Caixa gerado das atividades de investimentos		
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos		
Aplicações financeiras	(27.460.081)	(12.177.267)
Resgate de aplicações financeiras	27.047.584	6.033.871
Dividendos Pagos	(18.860.729)	(12.637.563)
Caixa líquido usado nas atividades financeiras	**(19.273.226)**	**(18.780.959)**
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	**(14.281)**	**(8.418)**
Caixa e equivalente de caixa no início do período	40.533	48.947
Caixa e equivalente de caixa no final do período	**26.250**	**40.533**

Demonstração do Resultado dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em Reais)

	Nota	2022	2021
Receita Operacional Bruta		**31.421.783**	**25.030.504**
Deduções de Vendas		(2.522.897)	(2.114.563)
Receita Operacional Líquida		**28.898.886**	**22.915.941**
Custo dos Produtos Vendidos		-	-
Lucro Bruto		**28.898.886**	**22.915.941**
Despesas Operacionais			
Despesas Administrativas		(2.820.310)	(2.521.504)
Despesas Tributárias		(520.716)	(487.545)
Receitas Financeiras Líquidas		2.053.937	694.214
Lucro Operacional		**27.611.797**	**20.601.107**
Resultado Não Operacional		-	-
Lucro Líquido Antes IR. e C.S.l.		**27.611.797**	**20.601.107**
IR e Contribuição Social	7	(7.181.859)	(5.725.830)
Lucro Líquido Exercício		**20.429.938**	**14.875.278**
Quantidade de Ações do Capital Social		**87.500.000**	**87.500.000**
Lucro Líquido por Lote de Mil Ações		**233,48**	**170,00**

7. Imposto de renda e contribuição social A conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais combinadas e da despesa de imposto de renda e contribuição social debitada em resultado é demonstrada como segue:

	2022	2021
Receita bruta de vendas e arrendamento de terras	31.421.783	25.030.504
Alíquota fiscal combinada	22,86%	22,68%
Imposto de renda e contribuição social	7.181.859	5.725.830

A Diretoria

Joseli Forti - Diretor Presidente
Wanderley Forti - Diretor Vice-Presidente

Contador

Marco Antonio Pompermayer - CRC-SP 101.666/O-6

União Química Farmacêutica Nacional S.A.

CNPJ/ME nº 60.665.981/0001-18 - NIRE 35.300.006.658

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Ficam os senhores acionistas da **União Química Farmacêutica Nacional S.A.** ("Companhia") convidados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), a ser realizada no dia **04 de abril de 2023, às 10:30 horas**, presencialmente, na sede social da Companhia, localizada na Rua Coronel Luiz Tenório de Brito, 90, Centro, CEP 06900-000, na cidade de Embu-Guaçu, Estado de São Paulo, para deliberar sobre as seguintes matérias que compõem a **ordem do dia: (i)** aprovar a proposta da administração referente à distribuição proporcional de juros sobre capital próprio, no valor bruto de R$ 22.251.797,77 (vinte e dois milhões, duzentos e cinquenta e um mil, setecentos e noventa e sete reais e setenta e sete centavos), sendo o montante líquido equivalente a R$ 18.914.028,10 (dezoito milhões, novecentos e catorze mil e vinte e oito reais e dez centavos), referentes ao exercício social de 2023, a ser pago aos acionistas até 28 de abril de 2023; **(ii)** alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia; e **(iii)** *(i)* o exame, discussão e votação do *Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da União Química Farmacêutica Nacional S.A. com Versão da Parcela Cindida para Sociedade a Ser Constituída,* celebrado na presente data pela Companhia, com a interveniência e anuência das acionistas Robferma Administração e Participações Ltda. e MJP - Administração e Participações Ltda. ("Protocolo"); *(ii)* a ratificação da nomeação e contratação da empresa especializada responsável pela avaliação da parcela cindida da Companhia a ser vertida para a nova sociedade ("Parcela Cindida"), bem como pela elaboração do respectivo laudo de avaliação, a valor patrimonial contábil na data-base de 31 de dezembro de 2022 ("Laudo de Avaliação"); *(iii)* o exame, discussão e votação do Laudo de Avaliação; *(iv)* a aprovação da cisão parcial da Companhia com a versão da Parcela Cindida para a nova sociedade a ser constituída ("Cisão Parcial"), cuja denominação será Monte Parnon Negócios Imobiliários S.A. ("Monte Parnon"); *(v)* a alteração do capital social da Companhia, em decorrência da Cisão Parcial, *(vi)* a consequente alteração do *caput* do Art. 5º do Estatuto Social da Companhia, para refletir a redução de capital deliberada no item acima; *(vii)* a constituição da Monte Parnon, incluindo a subscrição e integralização do seu capital social, a definição da sua sede, seu Estatuto Social, a eleição de seus diretores, a fixação da remuneração da administração e a definição do jornal no qual a Monte Parnon fará as suas publicações legais; *(viii)* a autorização à Diretoria da Companhia para praticar todos os atos necessários à efetivação das deliberações tomadas, incluindo, sem limitação, todos os atos necessários para a formalização da Cisão Parcial (incluindo a alteração do capital social da Companhia) e da constituição da Monte Parnon. **Informações Gerais:** Nos termos do artigo 9º, parágrafo único do Estatuto Social e do artigo 126 da Lei nº 6.404/76, para tomar parte na AGE, o acionista deverá depositar na sede da Companhia, com antecedência, conforme lhe for aplicável, instrumento de mandato na hipótese de representação do acionista por outro acionista, administrador ou advogado, devendo o procurador ter sido nomeado há menos de 1 (um) ano. O acionista ou seu representante legal deverá comparecer à AGE munido dos documentos que comprovem sua identidade. A Companhia solicita aos acionistas interessados em participar das assembleias gerais que encaminhem a versão digitalizada do documento de identidade e instrumento de mandato ao endereço eletrônico **ri@uniaoquimica.com.br,** de forma a permitir melhor coordenação dos trabalhos durante as assembleias. O envio dos documentos via e-mail não exclui a necessidade de apresentação no momento da AGE, nem tampouco constitui condição ou requisito de participação na AGE, tendo por finalidade exclusivamente organizar e acelerar os trabalhos.

Embu-Guaçu, 11 de março de 2023
Paula Melo Suzana Gomes
Presidente do Conselho de Administração

Citação - Prazo 20 dias Proc: nº 0220549-29.2009.8.26.0100. O Doutor Sergio da Costa Leite, Juiz da 33ª Vara Cível Foro Central Cível-SP. FAZ SABER: a AMÉRICO ROMANO JÚNIOR e ENEIDE ESCABIA ROMANO, ação: Procedimento Sumário (Obrigações), reqte: Alexandre Dantas Fronzaglia, e não localizados os requeridos defere-se a CITAÇÃO por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias fluídos após o decurso do prazo do presente edital, contestem a ação ou apresentem resposta, com advertência de que será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, IV do CPC). Afixe-se e Publique-se o edital. J - 14 e 15/03

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **0012233-81.2018.8.26.0007**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Alessander Marcondes França Ramos, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) RITA DE CASSIA DA CUNHA DA CRUZ, Brasileira, Empresária, CPF 079.664.118-85, JEFFERSON FERNANDO DA CUNHA TORRES, Brasileiro, Empresário, CPF. 312.787.278-09, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por IRESOLVE COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S/A. Encontrando-se a executada em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua INTIMAÇÃO dos valores bloqueados no presente autos as fls.175/180 (R$ 782,91), em nome da executada junto ao sistema SISBAJUD, para que em 05 dias se manifeste quanto ao disposto no § 3º do art. 854 do Código de Processo Civil, a contar após o prazo deste edital. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. 15 e 16 / 03 / 23.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1111360-55.2016.8.26.0100**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Títulos de Crédito. Exequente: Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados NPL II. Executado: Semer Mahmed Smidi - Me e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1111360-55.2016.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). HENRIQUE DADA PAIVA, na forma da Lei, etc, Faz Saber a Semer Mohamed Smidi (CNPJ. 02.085.902/0001-01) e Semer Mogamed Smidi (CPF. 259.827.448-24), que Banco Bradesco S/A lhes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 33.432,32 (maio de 2022), representada pela Cédula de Crédito Bancário nº 385/9178432. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre a quantia bloqueada judicialmente de R$ 465,47. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de dezembro de 2022. 15 e 16 / 03 / 23

RICARDO NAHAT, Oficial do 14° Registro de Imóveis desta Capital, República Federativa do Brasil, a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, a todos que o presente edital virem ou interessar possa que, **RODRIGO NASCIMENTO BALDIBIA,** fiscal, RG nº 339367143-SSP/SP, CPF nº 315.496.898-94, e sua mulher **GEISA REIS BALDIBIA,** técnica em nutrição, RG nº 458776142-SSP/SP, CPF nº 333.251.568-35, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, domiciliados nesta Capital, residentes na Rua Frederico Bartholdi nº 182, casa 02, Parque Bristol, ficam intimados a purgarem a mora referente a 21 (vinte e um) prestações em atraso, vencidas de 31/05/2021 a 31/01/2023, no valor de R$56.078,76 (cinquenta e seis mil e setenta e oito reais e setenta e seis centavos), e respectivos encargos atualizado na data de hoje no valor de R$56.470,53 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e setenta reais e cinquenta e três centavos), que atualizado até 22/04/2023, perfaz o valor de R$72.976,79 (setenta e dois mil, novecentos e setenta e seis reais e setenta e nove centavos), cuja planilha com os valores diários para purgação de mora está nos autos, cujo financiamento foi concedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, para aquisição do imóvel localizado na Rua Alfredo Jorel nº 59, apartamento nº 67, localizado no 6º pavimento do empreendimento Fatto Jardim Botânico, Condomínio Edifício Azaléia, Saúde, 21º Subdistrito, objeto de "Instrumento Particular de Alienação Fiduciária em Garantia com Força de Escritura Pública" devidamente registrada sob n° 4 na matrícula nº 207.339. O pagamento haverá de ser feito no 14º Oficial de Registro de Imóveis, situado nesta Capital, na Rua Jundiaí nº 50, 7º andar, Ibirapuera, no horário das 9:00 às 12:00hs e das 13:30 às 16hs, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após a última publicação deste. Ficam os devedores desde já advertidos de que, decorrido o prazo de 15 (quinze) dias sem a purgação da mora, o Oficial deste Registro, certificando este fato, promoverá, à vista da prova do pagamento, pela fiduciária, do imposto de transmissão "inter vivos", a averbação da consolidação da propriedade do citado imóvel em nome da fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do art.26, § 7º, da Lei 9.514/97, após o que o mesmo imóvel será levado a público leilão, de acordo com o procedimento previsto no art. 27 da mesma Lei. São Paulo, 14 de março de 2023. O Oficial

---

Companhia Província de Securitização

CNPJ/ME nº 04.200.649/0001-07 - NIRE 35300546547

Edital de Primeira Convocação de Assembleia Especial de Investidores dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 3ª Emissão da Companhia Província de Securitização

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio ("CRA") da Série Única da 3ª Emissão da Companhia Província de Securitização ("Titulares dos CRA", "Emissora" e "Emissão", respectivamente), a **Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.,** inscrita no CNPJ/ME sob o nº 36.113.876/0004-34 ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, em consoante ao disposto na cláusula 12.2.3 do termo de securitização dos CRA da Emissão, celebrado em 29 de abril de 2022, conforme aditado ("Termo de Securitização"), a se reunirem em assembleia especial de investidores da Emissão ("AEI"), a ser realizada, em primeira convocação, aos 06 de abril de 2023, às 11h30min, de forma exclusivamente digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM nº 60" e "CVM", respectivamente), através de videoconferência, via plataforma Microsoft Teams (vide informações gerais abaixo), para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado (conforme definido no Termo de Securitização), apresentadas pela Emissora, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM nº 60, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022. Ficam os Titulares dos CRA da Emissão cientes de que, nos termos do §2º, do artigo 25, da Resolução CVM nº 60, as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado cujo relatório dos auditores independentes não contiver opinião modificada podem ser consideradas automaticamente aprovadas caso a assembleia especial de investidores não seja instalada em virtude do não comparecimento de investidores. Os termos iniciados por letras maiúsculas não definidos nesta convocação terão os significados a eles atribuídos nos Documentos da Operação. **Informações Gerais:** O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRA da Emissão está disponível (i) na página da Emissora na rede mundial de computadores - Internet (http://provinciasecuritizadora.com.br/). As procurações e/ou boletins de voto a distância, conforme aplicáveis, deverão ser enviados acompanhados de cópia: (i) da totalidade dos documentos que comprovem a representação do Titular dos CRA, incluindo, mas não se limitando a, contratos e/ou estatutos sociais, regulamentos, atas e procurações; e (ii) do documento de identificação dos signatários, em até 02 (dois) dias úteis antes da realização da AEI, para os correios eletrônicos assembleias@provinciasecuritizadora.com.br e af.assembleias@oliveiratrust.com.br. Nos termos do artigo 31 da Resolução CVM nº 60, somente podem votar na assembleia especial os investidores detentores de títulos de securitização na data da convocação da assembleia. São Paulo, 15 de março de 2023. **Companhia Província de Securitização -** Roberto Saka - Diretor de Securitização e de Relação com Investidores.

SINDICATO DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Santo Elias, n° 427-sala 04- Parque São Jorge, São Paulo, CEP: 03086-050

CONVOCAÇÃO

O SINDICATO DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SINDSEMP/SP Rua Santo Elias, n° 427-sala 04- Parque São Jorge, São Paulo, CEP: 03086-050 CONVOCAÇÃO O Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado de São Paulo- SINDSEMP/ SP, associação sindical em primeiro grau unicitária, com sede no endereço acima, inscrito no C.N.P.J./MF. nº68.970.888/0001-29 e no 5º Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo (SP), convoca a Categoria Profissional dos Servidores do Ministério Público do Estado de São Paulo, ativos e inativos, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada na Rua Santo Elias, nº 427-sala 04- Parque São Jorge, São Paulo- SP, no dia 17/03/2023, às 12h30min, em 1ª convocação e às 13h00min, em 2ª convocação, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: I-Autorização de auxílio financeiro para a Federação dos Sindicatos dos Servidores Públicos do Estado de São Paulo, II- Autorização para contratação de serviços de adequação a Lei Geral de Proteção de Dados para o SINDSEMP-SP. São Paulo, 08 de março de 2023. Anselmo Deniz Campos Junior - Presidente.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0024323-08.2019.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcelo Tsuno, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) RENILSON DE OLIVEIRA ARAÚJO, Brasileiro, Solteiro, Empresário, RG 30.512.194-7, CPF 286.617.848-32, que lhe foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de Madefolha Comercio de Revestimentos Ltda EPP, alegando em síntese: que nos autos da ação Monitória nº 1025255-52.2014.8.26.0001, ora em fase de execução, foi instaurado incidente de desconsideração da personalidade jurídica da empresa Kikos Jeans Confecções Ltda, CNPJ 08.648.033/0001-54, objetivando integrar seu sócio no polo passivo da presente ação, possibilitando-se, assim, o alcance de bens, os quais garantirão o débito em litígio. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, conteste e requeira as provas cabíveis, sendo nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC), presumindo-se verdadeiras as alegações de fato formuladas pela autora (Art. 344 do NCPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de fevereiro de 2023. B - 15 e 16

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1012294-40.2018.8.26.0001. A MM. Juíza de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dra. Gislaine Maria de Oliveira Conrado, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a BENEDICTO CARMO DA SILVA, CPF 003.086.378-36, que lhe foi proposta uma ação de Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança por parte de Mario de Almeida, objetivando condenar os réus ao pagamento de R$ 25.660,22 (abril/2018), corrigidos monetariamente e acrescido de juros, referente aos alugueres e encargos locatícios do imóvel situado na rua Lamartine dos Santos, nº 111, Vila Maria, São Paulo/SP, bem como ao pagamento de custas, honorários e demais cominações. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, purgue a mora ou apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de outubro de 2022. B - 15 e 16

RICARDO NAHAT, Oficial do 14° Registro de Imóveis desta Capital, República Federativa do Brasil, a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, a todos que o presente edital virem ou interessar possa que, **ALINE BORGES DE ARAÚJO,** brasileira, solteira, maior, professora de 1º e 2º grau, RG nº 35.050.000-9-SSP/SP, CPF nº 316.985.778-93, domiciliada nesta Capital, residente na Rua Vigário Albernaz, nº 523, apartamento nº 141, Vila Gumercindo, fica intimada a purgar a mora referente a 11 (onze) prestações em atraso, vencidas de 18/04/2022 a 18/02/2023, no valor de R$7.923,16 (sete mil, novecentos e vinte e três reais e dezesseis centavos), e respectivos encargos atualizado na data de hoje no valor de R$7,923,16 (sete reais e noventa e dois centavos), que atualizado até 27/04/2023, perfaz o valor de R$10.225,36 (dez mil, duzentos e vinte e cinco reais e trinta e seis centavos), cuja planilha com os valores diários para purgação de mora está nos autos, cujo financiamento foi concedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, para aquisição do imóvel localizado na Rua Marquês de Lages, nº 1.532, apartamento nº 131, localizado no 13º andar do Bloco 16, integrante do Condomínio Residencial Marquês de Lages, 21º Subdistrito, objeto de "Instrumento Particular de Alienação Fiduciária em Garantia com Força de Escritura Pública" devidamente registrada sob n° 12 na matrícula nº 69.040. O pagamento haverá de ser feito no 14º Oficial de Registro de Imóveis, situado nesta Capital, na Rua Jundiaí nº 50, 7º andar, Ibirapuera, no horário das 9:00 às 12:00hs e das 13:30 às 16hs, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após a última publicação deste. Fica a devedora desde já advertida de que, decorrido o prazo de 15 (quinze) dias sem a purgação da mora, o Oficial deste Registro, certificando este fato, promoverá, à vista da prova do pagamento, pela fiduciária, do imposto de transmissão "inter vivos", a averbação da consolidação da propriedade do citado imóvel em nome da fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do art.26, § 7º, da Lei 9.514/97, após o que o mesmo imóvel será levado a público leilão, de acordo com o procedimento previsto no art. 27 da mesma Lei. São Paulo, 14 de março de 2023. O Oficial.